CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Horário nº 12 – Grupo de Recrutamento 400

- **Duração do contrato:** anual
- **Carga horária:** 10 horas
- **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo
- **Funções:** docências no Grupo de Recrutamento 400
- **Requisitos de admissão:** Qualificação profissional no grupo 400

Horário

Ano letivo: 2022 - 2023

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:20 - 09:10							9C . História	A9	9A . História	A7
09:20 -10:10									9D . História	A10
10:30 - 11:20					9E . História	A11	9E . História	A11	9B . História	A8
11:30 - 12:20	9A . História	A7			9D . História	A10				
12:30 - 13:20										
13:30 - 14:20										
14:30 - 15:20	9C . História	A9								
15:40 - 16:30							9B . História	A8		
16:40 - 17:30							CNL			
17:40 - 18:30										

Entrada em vigor: 01, Setembro, 2022

Data de Validade: 31 / 08 / 2023

NOTA: Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode o Agrupamento, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo de serviço, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii), da alínea b) do n.º 1 do art. 11.º do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho.

Vieira do Minho, 23 de setembro de 2022

O Diretor do Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo

(Fernando Manuel Caniço Gomes)